PROCESSO Nº: 7.559/2021		
RUBRICA:	_FOLHA:	

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de ______de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,

reg	istram- se o(s) preço(s) da empres	a				/
cor	msede na				inscrita	no Cadastro
Na	cional da Pessoa Jurídica do Mir	nistério c	da Fazend	a – CNP	J/MF sob	o n°,
nes	ste ato representada pe	lo seu_				
		, p	ortador do	o docume	ento de ic	lentidade n.º
			órgão ex	pedidor_		
CP	= n°	, p	ara Contra	tação de en	npresa espec	ializada para os
serv	viços de montagem, reparos, em pr	neus, com	ı câmara e	e sem cân	naras de ar	, alinhamento,
bala	anceamento e cambagem, para atender	as necessi	dades da Su	bsecretaria	de Manuten	ção de Veículos
Lev	es e Pesados, pelo período de 12	(doze) m	eses, conf	orme cor	ndições, qu	antidades e
esp	ecificações contidas no Termo de F	Referência	a – Anexo I	do edital c	le licitação,	decorrente da
rea	lização do Pregão Eletrônico nº (044/202	1 . As espe	ecificações	técnicas d	constantes no
Pro	cesso Administrativo nº 7.559/20	21 , assim	n como os	s termos	da Proposta	a Comercial -
An	exo III, e demais Anexos do edital o	de licitaçã	ăo, integra	m esta At	a de Regist	ro de Preços,
ind	ependente de transcrição.	,				•
					DDECO	
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
					UNIT.	
					TOTAL	

I <u>DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

PROCESSO №: 7.559/2021		
RUBRICA:	FOLHA:	

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO SERVIÇO

3.1 - O SERVIÇO dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital delicitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 4.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
- **4.2.1** A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 4.2.2 Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:
- **4.2.2.1** Quando o fornecedor registrado:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados nomercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- **d)** não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;
- **4.2.2.2** Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- **4.3** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

PROCESSO Nº	2: 7.559/2021
RUBRICA:	FOLHA:

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva

OU

- **5.2** Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.
- **5.3** A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- **5.4** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.
- **5.5** Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇOES GERAIS

- **7.1** As condições gerais do SERVIÇO, tais como os prazos de execução e entrega dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital delicitação.
- **7.2** A empresa vencedora do certame aceitará nas mesmas condições e preços os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% do valor inicial da



PROCESSO №: 7.559/2021		
RUBRICA:	FOLHA:	

contratação para o objeto definido neste termo de referência.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Danny Dias Pinto Secretário Municipal de Infraestrura e Logística Matrícula: 199.345

Empresa

PROCESSO Nº: 7.559/2021		
RUBRICA:	FOLHA:	

CADASTRO DE RESERVA - ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ficam registrados os preços dos licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

			XXª Classificada	
	Empresa:			
	Endereço:			
CNPJ:		E-mail:		Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
					TOTAL	

Danny Dias Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística Matrícula: 199.345

Empresa

Empresa